

**PORTARIA 01/2014**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**

Dispõe sobre os procedimentos de administração, controle e gestão da Fundação João Paulo II.

O Diretor Executivo da **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, com a proteção de Deus e rogando a proteção da Virgem Maria, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I IV e XVII do artigo 55 do Estatuto Social da entidade, e

*Considerando* a necessidade de superintender atividades técnicas, administrativas, operacionais, econômicas e financeiras da Fundação.

*Considerando* a necessidade de delegar atribuições, através de Instruções de Serviço, definindo claramente os limites e as obrigações dos subordinados **resolve**:

**Artigo 1** – Esta Portaria dispõe sobre a criação de Superintendências Executivas específicas para atender as atividades técnicas, administrativas, operacionais, econômicas e financeiras da Fundação João Paulo II;


**Artigo 2** – A **Superintendência Executiva de Controle e Gestão administrativa** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva na administração dos negócios da Fundação João Paulo II, zelando para o cumprimento fiel de seu Estatuto social, cabendo as ações de controle e gestão contábil, fiscal e de patrimônio, bem como o acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e Independente.

Para o cargo fica designado a pessoa de **CARMENLITA LUCI LIMA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 18.225.792 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 125.175.178-43, residente e domiciliada na Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP a quem será outorgada procuração específica para tal finalidade.

**Artigo 3** – A **Superintendência Executiva de Operações** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva no desenvolvimento institucional da entidade, na execução de projetos, programas e ações nas diversas áreas de atuação da entidade, em especial as relacionadas ao Sistema de Comunicação, à Assistência Social, tais como saúde e educação, além de suporte e gestão das áreas de engenharia e obras e em especial na condução da expansão do parque de radiodifusão do sistema de comunicação.

Para o cargo fica designado a pessoa de **FILIPPE GARCEZ JARDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Giuliana, n.º 15, Jardim Nova Cachoeira, Cachoeira Paulista/SP na cidade de Cachoeira Paulista - SP, portador da cédula de identidade/RG n.º 27.220.465-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF sob n.º 162.775.318/40, quem será outorgada procuração específica para tal finalidade.

**Artigo 4** – A **Superintendência Executiva de Finanças** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva no desenvolvimento institucional da entidade no que se refere às questões financeiras, atuação



e planejamento do cumprimento das metas de orçamento e condução das questões junto às instituições financeiras.

Para o cargo fica designado a pessoa de **CARLOS APARECIDO ASTUTI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 429580 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 010.540.319-91, residente e domiciliado na Rua Giuliana, n.º 515, Jardim Nova Cachoeira, Cachoeira Paulista/SP, a quem será outorgada procuração específica para tal fim.

**Artigo 5 – A Superintendência Executiva de Orçamento e Economia** terá a tarefa específica de auxiliar a Diretoria Executiva do desenvolvimento das atividades econômicas e na condução do planejamento financeiro e tributário da entidade, em especial no acompanhamento das finanças e controle dos gastos e despesas operacionais da entidade.

Para o cargo fica designado a pessoa de **PAULO ROBERTO OLIVEIRA LOURENÇO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 13.076.133 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 020.782.348-00, residente e domiciliado na Rua Geraldo da Silva Azevedo, n.º 280, Jardim dos Ipês, Cachoeira Paulista/SP a quem será outorgada procuração específica para tal fim.

**Artigo 6 –** Esta Portaria não altera a disposição dos demais cargos de Superintendência já existentes no organograma da entidade que, a partir desta data, deverão interagir e integrar-se a essas novas Superintendências Executivas para o desenvolvimento da entidade.

**Artigo 7 –** Fica designado por esta Portaria, com subordinação exclusiva a **Superintendência Executiva de Controle e Gestão administrativa** e para a condução da Contabilidade da entidade o Sr. **ROGÉRIO GERLAH PAGANATTO**, brasileiro, separado, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade/CRC ISP131987/O-3, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 12219944-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF n.º 129306908-60, residente na Rua George Smith, n.º 29, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05074-010 a quem será outorgada procuração específica para tal fim.

**Artigo 8 –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência a todos os colaboradores da entidade, sem exceção e aos órgãos externos de controle e a Curadoria das Fundações.

Cachoeira Paulista, 16 de maio de 2014.

  
**FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**  
Diretoria Executiva  
Wellington Silva Jardim